



Decreto Nº: 359/2023

Abre Suplementação por operação de crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por operação de crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 883.962,34, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

883.962,34

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

883.962,34

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 883.962,34

TOTAL DA UNIDADE: 883.962,34

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 883.962,34

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
17540000 - Recursos de Operacoes de	883.962,34	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 18 de Outubro de 2023.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:409358

17549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal